

---

**PORTARIA Nº 017/2025/CREF3/SC.**

Dispõe sobre a designação dos membros da  
Câmara de Academias do CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de  
suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 do Regimento Interno do CREF3/SC, que  
possibilita a instituição de Câmaras Temporárias pelo Plenário, de acordo com a  
necessidade;

CONSIDERANDO a Resolução CREF3/SC nº 273/2025, que institui a Câmara de  
Academias do CREF3/SC e dispõe sobre suas competências;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 22 de  
fevereiro de 2025.

RESOLVE:

**Art.1º** - Designar para compor a Câmara de Academias do CREF3/SC os seguintes  
profissionais de Educação Física:

- I – Teddy Jones Arins Soares - CREF 009454-G/SC – Presidente;
- II - Vívica Maria Fank Ewald -CREF007642-G/SC – secretaria;
- III - Luciano Rigotti Signori – CREF 010626-G/SC;
- IV - Karine Rodrigues de Carvalho Candido - CREF 020922-G/SC;
- V - Matheus Tamiosso Figueira - CREF 034631-G/SC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 14 de março de 2025.



**Emerson Antônio Brancher**  
Presidente  
CREF 001925-G/SC